

PORTARIA Nº 230/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 134/2013, da Coordenadoria de Obras, datada de 26 de novembro de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04813.020

CONTRATADA: SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização de trânsito horizontal e vertical, no sistema viário interno e externo dos Terminais de Ônibus geridos pelo CTM, na RMR, com fornecimento de material.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013

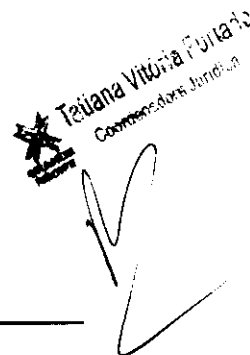
VIGÊNCIA: 24/09/2013 a 23/09/2014

GESTOR: José Roberto Melo Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 1090

GESTOR SUBSTITUTO: Frederico Barbosa de Miranda

MATRÍCULA Nº: 1108


Teliana Vitória Furlan
Coordenadora Jurídica

FISCAL: Ivaldete Maria Marinho dos Santos
MATRÍCULA Nº: 429

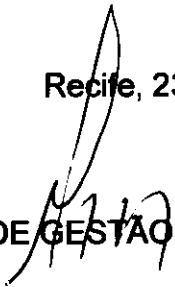
FISCAL SUBSTITUTO: Alfredo Biagio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de dezembro de 2013

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL EM EXERCÍCIO.



a) **ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO.**